



PROJETO DE LEI Nº 013 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre denominação oficial das ruas localizadas no Loteamento "VITOCA I" do Município de São Sebastião da Bela Vista - MG, e dá outras providências."

A Câmara Municipal De São Sebastião Da Bela Vista - MG, por intermédio de seus representantes eleitos aprova, e o Prefeito Municipal Augusto Hart Ferreira sanciona, promulga e publica a seguinte lei:

Art. 1º) As Ruas do respectivo Loteamento "VITOCA I", passam a denominar-se:

RUA 01	MARIA APARECIDA CUNHA
RUA 02	LUIS VICENTE DE GODOI
RUA 03	CIRO RECIATE
RUA 04	ELZA GONÇALVES RECIATE
RUA 05	SEBASTIÃO ARLINDO DE SOUZA
RUA 06	MARIA GARCIA FERREIRA
RUA 07	GERALDO PAULINO
RUA 08	SÔNIA REGINA DOMINGOS

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Bela Vista - MG, 08 de Fevereiro de 2018.


Augusto Hart Ferreira

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
CNPJ: 17.935.370/0001-13



JUSTIFICATIVA:

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 013 DE FEVEREIRO DE 2018

Senhor Presidente e Ilustres Vereadores;

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a denominação das Ruas do Loteamento "**VITOCA I**" localizado nesta cidade.

Denominar o nome das ruas fará com que a comunidade passe a ter identidade com o local e ficará melhor de identificar as famílias moradoras do Loteamento "**VITOCA I**", fazendo com que o ordenamento dos endereços do município, tanto na zona urbana, quanto distrital, aconteça em forma de lei aprovada por esta Casa Legislativa.

A homenagem feita através da denominação das Ruas do referido Loteamento "**VITOCA I**" justifica-se pela história de vida dos mesmos, pois foram pessoas carinhosamente conhecidas no município por todos os cidadãos de nossa cidade.

Desta forma, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação desta lei, a fim de que possamos denominar as referidas ruas, homenageando seus ilustres moradores.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a Vossas Excelências os meus protestos de estima e consideração.

São Sebastião da Bela Vista - MG, 08 de Fevereiro de 2018.


Augusto Oscar Ferreira

- Prefeito Municipal -